



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 006/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº013/2024

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA

UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA

HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FARMACOLOGICOS E LABORATORIAIS EM CARATER DE URGÊNCIA PARA O COMBATE DA DENGUE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE DE REFERENCIA PROVISORIA IMPLANTADO PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024, objetivando a aquisição de materiais Hospitalares, Farmacológicos e Laboratoriais em caráter de urgência para o combate da dengue no atendimento de pacientes no Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Unidade de referência provisória implantado para o enfrentamento da dengue do Município de Monte Alegre - PA, conforme especificações contida na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde (fl. 002).

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024 - DISP.**, cuja regulamentação consta nos termos do art. 72 e 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico (fls. 093 a 097) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº088/2024 - SESMA (fl. 002);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Autorização (fl. 003);
- Documento de Formalização de Demanda - DOD (fls. 004 a 008);
- Termo de Referência (fls. 009 a 015);
- Decreto Nº 057/2024 – Declara Estado de Emergência em Saúde Pública e Alerta Epidemiológico no Município de Monte Alegre - PA (fls. 016 a 019);
- Publicação da matéria no Jornal Folha do Progresso (fls. 020 a 021);
- Justificativa do preço proposto (fl. 022);
- Estimativa de Despesa (fls. 023 a 055);
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fls. 056 a 058);
- Portaria Nº 013/2024 - SEMAF - Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerente à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e da outras providências (fl. 059 a 062);
- Portaria Nº 029/2024 – Regulamenta a função do fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 063 a 064);
- Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024, Processo Administrativo nº013/2024 (fls. 065 a 092);
- Parecer Jurídico nº 007/2024 – SESMA/AJUR (fls. 093 a 097);
- Publicação do aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024 (fls. 098 a 099);
- Documentação (fls. 100 a 220);
- Propostas de Preços (fls. 221 a 225);
- Relatório da Dispensa de Licitação Eletrônica nº005/2024 (fls. 226 a 313);
- Relatório de Declarações da Dispensa de Licitação Eletrônica nº005/2024 (fls. 314 a 315);
- Razão da escolha do fornecedor (fls. 316 a 318);
- Ficha de Contratação Direta da Dispensa de Licitação Eletrônica nº005/2024 (fl. 319);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº005/2024 (fl. 320);
- Termo de Homologação da Dispensa de Licitação Eletrônica nº005/2024 (fl. 321);
- Publicação do resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024 (fl. 322);

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

CONSTAM NA PASTA:

- Uma via do Contrato nº060/2024 – SESMA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-83, no valor de R\$ 83.748,00 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais), com vigência iniciando em 03 de maio de 2024, e vencendo em 03 de novembro de 2024;
- Uma via do Contrato nº061/2024 – SESMA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.299/0001-62, no valor de R\$ 19.010,00 (dezenove mil, e dez reais), com vigência iniciando em 03 de maio de 2024, e vencendo em 03 de novembro de 2024;
- Uma via do Contrato nº062/2024 – SESMA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.910.022/0001-70, no valor de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil, seiscentos reais), com vigência iniciando em 03 de maio de 2024, e vencendo em 03 de novembro de 2024;
- Uma via do Contrato nº063/2024 – SESMA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.478/0001-33, no valor de R\$ 40.180,00 (quarenta mil, cento e oitenta reais), com vigência iniciando em 03 de maio de 2024, e vencendo em 03 de novembro de 2024;

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento de **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024**, esta Comissão de Controle Interno, entende que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, conforme disposto nos termos do art. 72 e 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

Monte Alegre – PA, 03 de maio de 2024.

Cinara Melém Rosinski
Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 048/2024